

PORTARIA N.º 970/2024 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho do professor Jean Marcelo de Arruda Soato, lotado no Campus de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando o inciso II, § 3º, art. 3º da Lei nº 11.713 de 07/05/1997, alterada pela Lei nº 14.825 de 12 de setembro de 2005;

considerando o Art. 59 da Lei nº 6.174/70;

considerando o §4º do art. 7º da Resolução 014/2023-CEPE/UNESPAR;

considerando a Resolução nº 067/2024 – CAD/UNESPAR;

considerando o protocolo digital nº 22.158.554-2 de 13/05/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE, do professor Jean Marcelo de Arruda Soato, RG nº 7.XXX.431-4/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotado no *campus* de Apucarana, a partir de 01/10/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 01 de agosto de 2024.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora